



REITORIA: 2341, 2388, 2412, 2416, 2420, 2427, 2428, 2429, 2430, 2432, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2446, 2448, 2449.

PROGESP: 280, 281, 282, 289, 290, 298, 299, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2341/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.089730/2019, protocolado em 29/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião realizada no dia **11/06/2019**;

CONSIDERANDO que a servidora possui registros de Licença de Acompanhamento de Cônjuge (sem remuneração), num total de 361 dias de licença, terá seu período de interstício alterado;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora LAURA AMARAL KUMMEL FRYDRYCH, matrícula SIAPE n.º 2265787, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2015 a 27/11/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/06/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2388/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006826/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 27/06/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia 11/07/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/07/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora MARCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA, matrícula SIAPE n.º 0401123, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/01/2005 a 24/01/2007**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/01/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2412, DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003272/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Virgínia da Silva Almeida Martel,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL**, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de **31/07/2019 a 31/12/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a horizontal line.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.011707/2019-11, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TANIA MEZZADRI CENTENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "E", denominação "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0393320, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000352/2019-01, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDNARA LINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1030224, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23130000536/2019-63, resolve:

Nomear HÉRRISON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de 31/07/2019 a 31/12/2021.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.420 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Nº 2.427 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, no período de 27/07 a 10/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.428 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche Dédie Aux Sciences du Numérique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READolhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, no período de 07 a 19/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.429 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos Efficient Predicate Invention using Shared NemuS e Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, no período de 08 a 16/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 349 - Dispensar, a partir de 22/07/2019, ANTONIO NOCCHI KALIL, matrícula SIAPE 1022567, da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica desta Universidade.

Nº 351 - Designar, a partir de 23/07/2019, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (sem FG) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/2019, JOSÉ ANTÔNIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE 1896295, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Jornalística (FG-2) desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2017, e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 26 de julho de 2019 o servidor LUIZ FERNANDO STOPA ARCENTO, Matrícula/SIAPE nº 3496646, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - COIN/Reitoria.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 551 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da EC nº 47/2005, à servidora RITA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4166644, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de ANUENIOS - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPM Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 02/05 da FG-006) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.050971/2019-16. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.050971/2019-16).

Nº 553 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO ALEXANDRE CIRILLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1123863, CPF nº 595.108.461-04 no período de 25 a 30/07/2019, para tratar de assuntos particulares, em Arezzo - Itália, sem ônus para a UFMT. (Processo nº 23108.062254/2019-37).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 554 - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, regido pelo Edital n.º 02/SE/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N. 22 e N. 316, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 19.10.2017, conforme segue:

CAMPUS DE CUIABÁ
JOÃO MÁRDO PAIXÃO DE FRANÇA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 327323;

ISMAEL CARVALHO WISNIESKI, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 326400;
PRISCILA LEMES DE AZEVEDO SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ecologia/Macroecologia e Ecologia Global, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 327370;

BETINA AHLERT, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Serviço Social e Política Social, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Serviço Social, código da vaga n.º 745549;

THAIS BASTOS ZANATA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ecologia/Ecologia Funcional e das Interações, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 326111;

JAÇANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura e Conservação da Natureza, com lotação na Faculdade de Engenharia Florestal/Departamento de Engenharia Florestal, código da vaga n.º 325846;
VAGNER PAZ MENGUE, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Geografia/Cartografia Geral, com lotação no Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de Geografia, código da vaga n.º 277034.

CAMPUS DO ARAGUAIA

ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 928169;

FELIPE RODOLFO DE CARVALHO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 932237;

ALINE TRINDADE DO NASCIMENTO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 1001175;

PATRICIA CRISTINA STEFFEN, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 337407;

CRISTOPHER ANTONIO MARTINS DE MOURA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Instalações Prediais, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 921828;

SILVIO FAVERO, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitosanidade e Fitotecnia, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia, código da vaga n.º 325414. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.061608/2019-26).





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2416/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 24/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021237/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

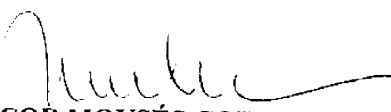
I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2695748, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal do Amazonas, em 13/04/2012.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **24/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de julho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 197/2019-FT/UFAM, datado de 24/07/2018, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, a Ata da Reunião da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, realizada em 19/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.059035/2019, protocolado em 24/07/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **GREICY COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, **para mandato de 02 (dois) anos**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício de Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.011707/2019-11, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TANIA MEZZADRI CENTENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "E", denominação "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0393320, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000352/2019-01, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDNARA LINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1030224, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJ nº 23130000536/2019-63, resolve:

Nomear HÉRISON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de 31/07/2019 a 31/12/2021.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.420 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Nº 2.427 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, no período de 27/07 a 10/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.428 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche en Informatique et Automatique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READolhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, no período de 07 a 19/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.429 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos Efficient Predicate Invention using Shared NemuS e Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, no período de 08 a 16/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 349 - Dispensar, a partir de 22/07/2019, ANTONIO NOCCHI KALIL, matrícula SIAPE 1022567, da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica desta Universidade.

Nº 351 - Designar, a partir de 23/07/2019, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (sem FG) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/2019, JOSÉ ANTÔNIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE 1896295, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Jornalística (FG-2) desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2017, e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 26 de julho de 2019 o servidor LUIZ FERNANDO STOPA ARCENTO, Matrícula/SIAPE nº 3496646, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - COIN/Reitoria.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 551 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da EC nº 47/2005, à servidora RITA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4166644, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de ANUENIOS - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPM Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 02/05 da FG-006) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.050971/2019-16. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.050971/2019-16).

Nº 553 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO ALEXANDRE CIRILLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1123863, CPF nº 595.108.461-04 no período de 25 a 30/07/2019, para tratar de assuntos particulares, em Arezzo - Itália, sem ônus para a UFMT. (Processo nº 23108.062254/2019-37).

MYRIAN THEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 554 - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, regido pelo Edital n.º 02/SE/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N.º 22 e N.º 316, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 19.10.2017, conforme segue:

CAMPUS DE CUIABÁ
JOÃO MÁRDO PAIXÃO DE FRANÇA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 327323;
ISMAEL CARVALHO WISNIESKI, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 326400;
PRISCILA LEMES DE AZEVEDO SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Macroecologia e Ecologia Global, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 327370;
BETINA AHLERT, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Serviço Social e Política Social, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Serviço Social, código da vaga n.º 745549;
THAIS BASTOS ZANATA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Ecologia Funcional e das Interações, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 326111;
JAÇANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura e Conservação da Natureza, com lotação na Faculdade de Engenharia Florestal/Departamento de Engenharia Florestal, código da vaga n.º 325846;
VAGNER PAZ MENGUE, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Geografia/Cartografia Geral, com lotação no Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de Geografia, código da vaga n.º 277034.

CAMPUS DO ARAGUAIA
ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 928169;
FELIPE RODOLFO DE CARVALHO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 932237;

ALINE TRINIDADE DO NASCIMENTO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 1001175;
PATRICIA CRISTINA STEFFEN, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 337407;
CRISTOPHER ANTONIO MARTINS DE MOURA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Instalações Prediais, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 921828;
SILVIO FAVERO, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitosanidade e Fitotecnia, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia, código da vaga n.º 325414. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.061608/2019-26).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2427, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.003268/2019, de interesse do servidor docente Mikhail Neklyudov,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor docente **MIKHAIL NEKLYUDOV**, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, **no período de 27/07 a 10/08/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia fluida e cursiva.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.011707/2019-11, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TANIA MEZZADRI CENTENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "E", denominação "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0393320, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000352/2019-01, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDNARA LINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1030224, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000536/2019-63, resolve:

Nomear HÉRISON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de 31/07/2019 a 31/12/2021.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.420 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Nº 2.427 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, no período de 27/07 a 10/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.428 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche Dédie Aux Sciences du Numérique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READolhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, no período de 07 a 19/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.429 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos Efficient Predicate Invention using Shared NemuS e Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, no período de 08 a 16/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 349 - Dispensar, a partir de 22/07/2019, ANTONIO NOCCHI KALIL, matrícula SIAPE 1022567, da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica desta Universidade.

Nº 351 - Designar, a partir de 23/07/2019, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (sem FG) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/2019, JOSÉ ANTÔNIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE 1896295, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Jornalística (FG-2) desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2017, e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 26 de julho de 2019 o servidor LUIZ FERNANDO STOPA ARCENTO, Matrícula/SIAPE n.º 3496646, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - COIN/Reitoria.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 551 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da EC nº 47/2005, à servidora RITA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4166644, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de ANUENIOS - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPM Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 02/05 da FG-006) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.050971/2019-16. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.050971/2019-16).

Nº 553 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO ALEXANDRE CIRILLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1123863, CPF nº 595.108.461-04 no período de 25 a 30/07/2019, para tratar de assuntos particulares, em Arezzo - Itália, sem ônus para a UFMT. (Processo nº 23108.062254/2019-37).

MYRIAN TEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 554 - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, regido pelo Edital n.º 02/SE/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N. 22 e N. 316, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 19.10.2017, conforme segue:

CAMPUS DE CUIABÁ
JOÃO MÁRDO PAIXÃO DE FRANÇA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 327323;
ISMAEL CARVALHO WISNIESKI, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 326400;
PRISCILA LEMES DE AZEVEDO SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Macroecologia e Ecologia Global, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 327370;
BETINA AHLERT, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Serviço Social e Política Social, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Serviço Social, código da vaga n.º 745549;
THAIS BASTOS ZANATA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Ecologia Funcional e das Interações, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 326111;
JAÇANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura e Conservação da Natureza, com lotação na Faculdade de Engenharia Florestal/Departamento de Engenharia Florestal, código da vaga n.º 325846;
VAGNER PAZ MENGUE, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Geografia/Cartografia Geral, com lotação no Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de Geografia, código da vaga n.º 277034.

CAMPUS DO ARAGUAIA
ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 928169;
FELIPE RODOLFO DE CARVALHO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 932237;

ALINE TRINDADE DO NASCIMENTO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 1001175;
PATRICIA CRISTINA STEFFEN, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 337407;
CRISTOPHER ANTONIO MARTINS DE MOURA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Instalações Prediais, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 921828;
SILVIO FAVERO, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitossanidade e Fitotecnia, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia, código da vaga n.º 325414. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.061608/2019-26).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019072900038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2428, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001620/2019, de interesse do servidor docente Marco Antônio Pinheiro de Cristo,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor docente **MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO**, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche Dédieé Aux Sciences du Numérique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READolhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, **no período de 07 a 19/08/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written over a horizontal line.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.011707/2019-11, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TANIA MEZZADRI CENTENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "E", denominação "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0393320, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000352/2019-01, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDNARA LINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1030224, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23130000536/2019-63, resolve:

Nomear HÉRRISON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de 31/07/2019 a 31/12/2021.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.420 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Nº 2.427 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, no período de 27/07 a 10/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.428 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche Dedié Aux Sciences du Numérique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READolhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, no período de 07 a 19/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.429 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente EDIARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos Efficient Predicate Invention using Shared NemuS e Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and Reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, no período de 08 a 16/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 349 - Dispensar, a partir de 22/07/2019, ANTONIO NOCCHI KALIL, matrícula SIAPE 1022567, da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica desta Universidade.

Nº 351 - Designar, a partir de 23/07/2019, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (sem FG) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/2019, JOSÉ ANTÔNIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE 1896295, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Jornalística (FG-2) desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFED, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2017, e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 26 de julho de 2019 o servidor LUIZ FERNANDO STOPA ARCENTO, Matrícula/SIAPE n.º 3496646, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - COIN/Reitoria.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 551 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da EC nº 47/2005, à servidora RITA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4166644, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de ANUÊNIO - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPM Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 02/05 da FG-006) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.050971/2019-16. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.050971/2019-16).

Nº 553 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO ALEXANDRE CIRILLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1123863, CPF nº 595.108.461-04 no período de 25 a 30/07/2019, para tratar de assuntos particulares, em Arezzo - Itália, sem ônus para a UFMT. (Processo nº 23108.062254/2019-37).

MYRIAN TEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 554 - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, regido pelo Edital n.º 02/SEP/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N. 22 e N. 316, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 19.10.2017, conforme segue:

CAMPUS DE CUIABÁ
JOÃO MÁRDO PAIXÃO DE FRANÇA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 327323;

ISMAEL CARVALHO WISNIESKI, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 326400;
PRISCILA LEMES DE AZEVEDO SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Macroeologia e Ecologia Global, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 327370;

BETINA AHLERT, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Serviço Social e Política Social, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Serviço Social, código da vaga n.º 745549;

THAIS BASTOS ZANATA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ecologia/Ecologia Funcional e das Interações, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 326111;

JACANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Recursos Florestais e Engenharia Floresta/Silvicultura e Conservação da Natureza, com lotação na Faculdade de Engenharia Floresta/Departamento de Engenharia Floresta, código da vaga n.º 325846;
VAGNER PAZ MENGUE, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Geografia/Cartografia Geral, com lotação no Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de Geografia, código da vaga n.º 277034.

CAMPUS DO ARAGUAIA
ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 928169;

FELIPE RODOLFO DE CARVALHO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 932237;

ALINE TRINIDADE DO NASCIMENTO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 1001175;

PATRICIA CRISTINA STEFFEN, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 337407;

CRISTOPHER ANTONIO MARTINS DE MOURA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Instalações Prediais, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 921828;

SILVIO FAVERO, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, Área: Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitosanidade e Fitotecnia, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia, código da vaga n.º 325414. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.061608/2019-26).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2429, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001784/2019, de interesse do servidor docente Edjard de Souza Mota,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do país do servidor docente **EDJARD DE SOUZA MOTA**, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos *Efficient Predicate Invention using Shared NemuS* e *Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS*, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, **no período de 08 a 16/08/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jacob Moysés Cohen', written in a cursive style.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 1.390, DE 25 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.011707/2019-11, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TANIA MEZZADRI CENTENO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "E", denominação "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 0393320, lotada no Câmpus Curitiba, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 161, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e Considerando o disposto no processo nº 23130000352/2019-01, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora EDNARA LINS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1030224, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar vago o respectivo cargo ocupado pela servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE JULHO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo FUNDJA nº 23130000536/2019-63, resolve:

Nomear HÉRRISON FÁBIO DE OLIVEIRA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1562103, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu, da Coordenação-Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.412, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) VIRGÍNIA DA SILVA ALMEIDA MARTEL, lotado(a) na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF, para cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidad Columbia Del Paraguay, no período de 31/07/2019 a 31/12/2021.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 2.420 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DUARTE CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1465848, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GREICY COSTA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2449497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica - Eletrônica, para mandato de 02 (dois) anos, para que assumira as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Nº 2.427 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MIKHAIL NEKLYUDOV, lotado no Departamento de Matemática/ICE, para desenvolver atividades de colaboração científica com Professor Flandoli na Universidade Scuola Normale Superior de Pisa, a ser realizado em Pisa/Itália, no período de 27/07 a 10/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.428 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO, lotado no Instituto de Computação, para visita técnica ao INRIA (Institut National de Recherche en Informatique) que está relacionada à colaboração no projeto de pesquisa READoLhos (Reconhecimento de Palavras em Digitação com os olhos), a ser realizado nas cidades de Lilly e Paris/França, no período de 07 a 19/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Nº 2.429 - AUTORIZAR o afastamento do país do servidor docente EDJARD DE SOUZA MOTA, lotado no Instituto de Computação, apresentação dos artigos científicos Efficient Predicate Invention using Shared NemuS e Self-Organized Inductive Reasoning with NemuS, no Workshop on Neural-Symbolic Learning and reasoning da International Joint Conference on Artificial Intelligence, a ser realizado na cidade de Macao/China, no período de 08 a 16/08/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 349 - Dispensar, a partir de 22/07/2019, ANTONIO NOCCHI KALIL, matrícula SIAPE 1022567, da função de Coordenador da Comissão de Residência Médica desta Universidade.

Nº 351 - Designar, a partir de 23/07/2019, CARLA MARIA DE MARTINI VANIN, matrícula SIAPE 1253494, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de Coordenadora da Comissão de Residência Médica (sem FG) desta Universidade.

LUCIA CAMPOS PELLANDA

PORTARIA Nº 355, DE 25 DE JULHO DE 2019

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 238 de 22/03/2017, publicada no DOU de 23/03/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 25/07/2019, JOSÉ ANTÔNIO DUTRA LEAL, matrícula SIAPE 1896295, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Jornalística (FG-2) desta Universidade.

JENIFER SAFFI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JULHO DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 754, de 14 de setembro de 2017, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 178, de 15 de setembro de 2017, e considerando o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Dispensar a partir de 26 de julho de 2019 o servidor LUIZ FERNANDO STOPA ARCENTIO, Matrícula/SIAPE n.º 3496646, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada (FG-4), de Chefe da Seção de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação - COIN/Reitoria.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019**

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 551 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da EC nº 47/2005, à servidora RITA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 4166644, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 14% (catorze) por cento de ANUENIOS - Artigo 244 da Lei 8.112/90, VPM Art. 62 - A Lei 8.112/90 (Referente à incorporação de 02/05 da FG-006) e Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.050971/2019-16. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.050971/2019-16).

Nº 553 - Autorizar o afastamento do país do servidor EDUARDO ALEXANDRE CIRILLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1123863, CPF nº 595.108.461-04 no período de 25 a 30/07/2019, para tratar de assuntos particulares, em Arezzo - Itália, sem ônus para a UFMT. (Processo n.º 23108.062254/2019-37).

MYRIAN TEREZA DE MOURA SERRA

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 554 - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor de 3º Grau da carreira do Magistério Superior desta Universidade, regido pelo Edital n.º 02/SE/UFMT/2018 e suas retificações, de acordo com os Editais de homologação de resultado final, publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14.05.2019, p. 91; 14.06.2019, p. 76 e 22.07.2019, p. 85, respectivamente, com autorização das Portarias Interministeriais MPOG-MEC N. 22 e N. 316, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 02.05.2007 e 19.10.2017, conforme segue:

CAMPUS DE CUIABÁ
JOÃO MÁRDO PAIXÃO DE FRANÇA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 327323;

ISMAEL CARVALHO WISNIESKI, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: 40 Horas, Área: Clínica Cirúrgica/Cirurgia de Urgência e Emergência, com lotação na Faculdade de Medicina/Departamento de Clínica Cirúrgica, código da vaga n.º 326400;
PRISCILA LEMES DE AZEVEDO SILVA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ecologia/Macroeologia e Ecologia Global, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 327370;

BETINA AHLERT, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Serviço Social e Política Social, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Serviço Social, código da vaga n.º 745549;

THAIS BASTOS ZANATA, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ecologia/Ecologia Funcional e das Interações, com lotação no Instituto de Biociências/Departamento de Botânica e Ecologia, código da vaga n.º 326111;

JAÇANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Recursos Florestais e Engenharia Floresta/Silvicultura e Conservação da Natureza, com lotação na Faculdade de Engenharia Floresta/Departamento de Engenharia Floresta, código da vaga n.º 325846;

VAGNER PAZ MENDUE, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Geografia/Cartografia Geral, com lotação no Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de Geografia, código da vaga n.º 277034.

CAMPUS DO ARAGUAIA
ALEXANDRE FERNANDES SILVA, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/ Estágio Supervisionado: Prática Jurídica Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal e Criminologia, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 928169;

FELIPE RODOLFO DE CARVALHO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 932237;

ALINE TRINDADE DO NASCIMENTO, Professor Assistente-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Direito/Estágio Supervisionado: Prática Jurídica em Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos; Direito Processual Civil; Direito Civil; Teoria Geral do Processo, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Curso de Direito, código da vaga n.º 1001175;

PATRICIA CRISTINA STEFFEN, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Topografia e Recursos Hídricos, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 337407;

CRISTOPHER ANTONIO MARTINS DE MOURA, Professor Auxiliar-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Engenharia Civil/ Instalações Prediais, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Engenharia Civil, código da vaga n.º 921828;

SILVIO FAVERO, Professor Adjunto-A, Nível 1, Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva, Área: Ciências Agrárias/ Agronomia, Fitosanidade e Fitotecnia, com lotação no Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Curso de Agronomia, código da vaga n.º 325414. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23108.061608/2019-26).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019072900038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, protocolado sob o n.º de processo 23105.021229/2019, datado de 24/07/2019;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 34 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90.

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madri, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO ARAIAS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2186631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019073000035





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 226/2019-GD/ICET/UFAM, datado de 15/07/2019, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.090490/2019, protocolado em 18/07/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **GIANA THAIS KAUFMANN**, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 28/05/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ALAN SÉRGIO MAZZARI**, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **ALYSON PAULO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSES COHEN

Vice-Reitor, no exercício de Reitor

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madrid, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO ARAIAS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2186631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE nº 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ACTOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,



29/07/2019

SEI/UFAM - 0012971 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2438, DE 29 DE JULHO DE 2019

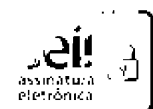
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Processo nº 23105.058802/2019, datado de 18/07/2019, referente à solicitação pessoal de revogação de Portaria de licença prêmio por assiduidade,

CONSIDERANDO que esta licença prêmio por assiduidade fora autorizada através da Portaria nº 2273/2018, datada de 11/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria nº 2273/2018, datada de 11/07/2019, que autorizou a licença prêmio por assiduidade da servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, em virtude de atividade laboral.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012971** e o código CRC **2BFCCDD5**.

30/07/2019

SEI/UFAM - 0012975 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2439, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa na Portaria – SEI nº 404, datada de 16/07/2019, referente à exoneração do servidor Juscimar Carneiro Nunes, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2629/2017, publicada no Boletim da UFAM, 74ª edição, de 10/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **JUSCIMAR CARNEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/07/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012975** e o código CRC **FC9CDD51**.

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Eberseh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Eberseh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madrid, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Eberseh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), da Rede Eberseh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de EDUARDO ARRASIS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2166631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade de Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ACTOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (inciso I) do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,



30/07/2019

SEI/UFAM - 0012979 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2019

PORTARIA Nº 2440, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que retificou os termos da Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019, página 44, Seção 2, que nomeou a candidata DARIANNY ARAÚJO DOS REIS em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018;

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/07/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012979** e o código CRC **DEBF2CE1**.

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Eberseh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Eberseh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madrid, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Eberseh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Eberseh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Eberseh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Eberseh, de EDUARDO ARRAIS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2166631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Eberseh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE nº 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ACTOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgãocessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,



30/07/2019

SEI/UFAM - 0012986 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2441, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15404&infra_sistem... 1/2

30/07/2019

SEI/UFAM - 0012986 - Portaria

Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516
----------------------------	-----------------------	--	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/07/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012986** e o código CRC **C09B3FD7**.

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madri, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO ARRAIS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2186631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE nº 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE nº 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE nº 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ACTOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Técnico em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (Inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgãocessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,



30/07/2019

SEI/UFAM - 0012991 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2442, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia de Produção, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia de Produção II, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia de Produção	Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	AC	Jordania Louse Silva Alves	1º
				AC	David Barbosa de	2º

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=15412&infra_sistem... 1/2

30/07/2019

SEI/UFAM - 0012991 - Portaria

				Alencar	
				AC	Gabriela de Mattos Veroneze 3º
				AC	Thiago Maciel Neto 4º
				AC	Hyggor da Silva Medeiros 5º
Faculdade de Tecnologia	Engenharia de Produção II	Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.	

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 29/07/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012991** e o código CRC **407028FE**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1.702, DE 29 JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 27/08/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2018, DOU de 14/03/2018, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1383, DOU de 27/08/2018.

ESCOLA POLITÉCNICA
 Departamento: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS
 Área de Conhecimento: Lavra Subterrânea
 Classe: ASSISTENTE A Regime de Trabalho: DE

LEONARDO SERAFIM MURICY

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 2.442, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva	Lista	Candidato	Classificação
Faculdade de Tecnologia	Engenharia de Produção	Adjunto A/ Nível 1			AC	Jordania Louse Silva Alves	1º
					AC	David Barbosa de Alencar	2º
					AC	Gabriela de Mattos Veroneze	3º
					AC	Thiago Maciel Neto	4º
					AC	Hyggor da Silva Medeiros	5º
Faculdade de Tecnologia	Engenharia de Produção II	Adjunto A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva		Não houve candidato aprovado.		

* AC: Ampla Concorrência

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Ministério da Infraestrutura

ACÓRDÃO Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2019

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2019, Seção 1, páginas 47 a 49, onde se lê: "...00058.038944/2018-21, deliberado e aprovado na 11ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 27 de novembro de 2018", leia-se: "...00058.038944/2018-21, deliberado e aprovado na 11ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 2 de julho de 2019".

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS

PORTARIA Nº 2.218, DE 22 DE JULHO DE 2019

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.063883/2018-41, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, a médica Dra. Luciana Ramos Gonzaga, CRM/MG 27890, MC 217, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Maria Junqueira, nº 245, Salas 209 e 210, Lunceia, Lagoa Santa (MG), para fins de emissão de Certificado Médico Aeromédico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.072, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.009301/2019-19 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 282/2014-DG, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 897-ANTAQ, de 21 de setembro de 2012, de titularidade do empresário individual MAYRINK IVAM BERGAMO, inscrito no CNPJ sob o nº 15.581.288/0001-02, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 2º Termo Aditivo, em virtude da inclusão de embarcações no esquema operacional autorizado.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

RESOLUÇÃO Nº 7.073, DE 29 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.012396/2019-40 e tendo em vista a aprovação por parte do Superintendente de Outorgas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 236/2019-DG, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, por renúncia, a outorga de titularidade do empresário individual F A DOS SANTOS TRANSPORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.243.449/0001-92, de que trata o Termo de Autorização nº 434-ANTAQ e a Resolução nº 1.033-ANTAQ, ambos de 14/05/2018, sem prejuízo de que sejam levadas a efeito eventuais sanções a serem apuradas em regular processo administrativo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MÁRIO POVIA

Processo: 50300.001551/2014-98

Parte: ANDRÉ LUÍS SOUTO DE ARRUDA COELHO (935.492.707-63)

Ementa:

Trata o presente Acórdão de Pedido de Reconsideração formulado pelo ex-servidor desta Agência, ANDRÉ LUÍS SOUTO DE ARRUDA COELHO, matrícula SIAPE nº 1699897, em face de decisão proferida no âmbito da 396ª Reunião Ordinária de Diretoria - ROD, realizada em 17/12/2016, levada a efeito por meio do Acórdão nº 27-2016-ANTAQ. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 463ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada realizada em 18/06/2019, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ por: "a) Conhecer do Pedido de Reconsideração formulado pelo ex-servidor ANDRÉ LUÍS SOUTO DE ARRUDA COELHO, matrícula SIAPE nº 1699897, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.492.707-63, dada a sua regularidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão consubstanciada no Acórdão nº 27-2016-ANTAQ; e b) Determinar à Superintendência de Administração e Finanças - SAF que promova as medidas cabíveis para a cobrança da restituição do valor pago indevidamente."

Participaram da reunião o Diretor-Geral, Relator, Mário Povia, o Diretor Francival Mendes, o Diretor Adalberto Tokarski, a Procuradora-Chefe Natália Moysés e a Secretária-Geral, Joëlma Maria Costa Barbosa.

MÁRIO POVIA
 Diretor-Geral Relator

FRANCIVAL MENDES
 Diretor

ADALBERTO TOKARSKI
 Diretor

ACÓRDÃO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019

Processo: 50650.002486/2019-52

Parte: THIAGO DINIZ LIMA (255.842.818-75)

Ementa:

Trata o presente Acórdão de recurso interposto por THIAGO DINIZ LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.842.818-75, em face do posicionamento proferido pela Diretoria-Geral - DG, desta Agência, no âmbito do pedido de informação ao cidadão, visando o acesso externo/cópia do Processo nº 50300.000381/2008-86.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, na conformidade do voto objeto da Ata da 463ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 18/06/2019, acordam os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ em conhecer do recurso interposto por THIAGO DINIZ LIMA, eis que preenchidos os pressupostos legais de admissibilidade, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, assegurando-lhe o acesso aos autos do Processo nº 50300.000381/2008-86, exceto quanto a eventuais documentos classificados como sigilosos ou de acesso restrito.

Participaram da reunião o Diretor-Geral, Relator, Mário Povia, o Diretor Francival Mendes, o Diretor Adalberto Tokarski, a Procuradora-Chefe Natália Moysés e a Secretária-Geral, Joëlma Maria Costa Barbosa.

MÁRIO POVIA
 Diretor-Geral Relator

FRANCIVAL MENDES
 Diretor

ADALBERTO TOKARSKI
 Diretor

ACÓRDÃO Nº 37, DE 29 DE JULHO DE 2019

Processo: 50300.019327/2018-86

Parte: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO-CEMAR (06.272.793/0001-84)

Ementa:

Trata o presente Acórdão de análise do Pedido de Reconsideração formulado pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0001-84, em face de decisão proferida no âmbito da 458ª Reunião Ordinária de Diretoria - ROD, realizada em 28 de março de 2019, levada a efeito por meio da Resolução nº 6.817-ANTAQ. Acórdão:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019073000038

38

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HENRY WONG VELA, matrícula SIAPE nº 2276111, empregado público ocupante do cargo de Médico - Medicina Fetal, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, da Universidade Federal do Ceará (Meac-UFC), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Fetoscopy Course, em São José, Costa Rica. (Processo nº 23533.019056/2019-33)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 420, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MARCEL LIMA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2256454, empregado público ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress 2019, em Madri, Espanha. (Processo nº 23534.010850/2019-10)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 421, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRUNO BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2404789, empregado público ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 18th European Congress of Internal Medicine, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.017935/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 422, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de JACQUES KAUFMAN, matrícula SIAPE nº 1520823, empregado público ocupante do cargo de Médico - Transplante de Medula Óssea, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 10 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23533.019088/2019-39)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 423, DE 25 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANA KARINA TELES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3036191, empregado público ocupante do cargo de Médico - Oftalmologia, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, no período de 09 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 38th Annual Meeting of the European Society of Ophthalmic Plastic & Reconstructive Surgery (ESOPRS), em Hamburgo, Alemanha. (Processo nº 23477.007037/2019-86)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 424, DE 26 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de VALERIANE MAIA SIRAVEGNA BENAVIDES, matrícula SIAPE nº 1188062, empregado público ocupante do cargo de Médico - Neurologia Pediátrica, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), da Rede Ebserh, no período de 15 a 23 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do 13th European Pediatric Neurology Society Congress (EPNS), em Atenas, Grécia. (Processo nº 23538.010773/2019-50)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017,

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDUARDO ARAIAS ROCHA, matrícula SIAPE nº 2186631, empregado público ocupante do cargo de Médico - Cardiologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESC Congress 2019 - World Congress of Cardiology, em Paris, França. (Processo nº 23533.016275/2019-61)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.430, DE 25 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 24/07/2019, o servidor MARCUS TOLENTINO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1780115, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - Declarar vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga nº 0921053, revogadas as disposições em contrário.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 2.432, DE 26 DE JULHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora GIANA THAIS KAUFMANN, matrícula SIAPE n.º 1322488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 28/05/2019.

Art. 2º - Designar o servidor ALAN SÉRGIO MAZZARI, matrícula SIAPE n.º 1801170, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 11/07/2019.

Art. 3º - Designar o servidor ALYSON PAULO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2661006, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.439 - Revogar os termos da Portaria nº 2629/2017, datada de 01/11/2017, a contar de 04/07/2019, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor JUSCIMAR CARNEIRO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.440 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 2.062 de 21/06/2019, publicada no DOU em 25/06/2019, que RETIFICOU a Portaria nº 2.022, de 18/06/2019, publicada no DOU em 21/06/2019.

Nº 2.441 - Retificar os termos da Portaria nº 2.043, de 21/06/2019, publicada no DOU em 24/06/2019, página 32, Seção 2, que nomeou o candidato FÁBIO SOUZA CORREA LIMA em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311493

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Fábio Souza Correa Lima	Faculdade Educação	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311516

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ACTOS DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 93 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 8.270/1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 2017, c/c o art. 3º da Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.699 - Art. 1º Autorizar a seguinte requisição do servidor pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidor: Luciano Ferreira dos Santos; Matrícula SIAPE: 2273367; Cargo: Tecnólogo em Recursos Humanos; Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Ônus: Órgão cedente (inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990); Processo: 23106.056779/2019-53; Art. 2º Caberá ao órgão cessionário providenciar a apresentação imediata do servidor a esta Universidade na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança; Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade; Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.706 - Nomear Laise Rodrigues de Andrade, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 185, publicado no DOU de 31/10/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2446, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

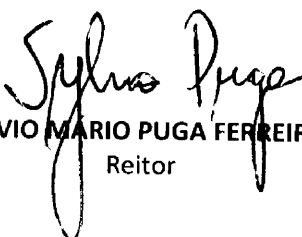
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.058640/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Gilberto Regis Pereira de Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES**, lotado(a) na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos - PPGCIPET, na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, **no período de 10/06/2019 a 10/06/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2448, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011393/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Jesuete Pachêco Brandão,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **JESUETE BEZERRA PACHECO**, lotada no Departamento de Geografia/IFCHS, referente ao quinquênio de 28/07/2009 a 28/07/2014, para realizar o curso *Ciências Aeronáuticas*, no período de 09/07 a 09/10/2019 .

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2449, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.058247/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Cleverton José Farias de Souza,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA**, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, referente ao quinquênio de 29/05/2013 a 29/05/2018, para realizar o *Projeto de ação acadêmico-científica de estágio pós-doutoral: a competência motora e fatores de saúde em escolares* na Universidade de Pernambuco, **no período de 01/08 a 01/11/2019** .

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021188/2019 de 19 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2265495, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 23 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021085/2019 de 09 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **JOSUÉ TEIXEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 401339, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 09 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282, DE 22 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021084/2019 de 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

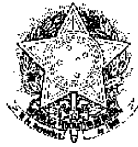
Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ROZILENE GUADALUPE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399970, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 09 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 22 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.020029/2019 de 06 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ARINETE VERAS FONTES ESTEVES**, matrícula SIAPE n.º 6475981, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 12 de fevereiro de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE JULHO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 192/2019-IFCHS, datado de 17/07/2019, da Diretoria do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.058745/2019, protocolado em 17/07/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **ROBERTA JUSTINA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2365098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a **partir de 13/08/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **LIDIANY DE LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3523171, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Bacharelado em Serviço Social, a **partir de 14/08/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo', written over a faint circular stamp.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.059096/2019 de 25 de julho de 2019.


R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.058862/2019 de 18 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN**, matrícula SIAPE n.º 1794279, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 18 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021103/2019 de 10 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 2097431, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 11 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.090532/2019 de 22 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor JEFFERSON DA SILVA COELHO, matrícula SIAPE n.º 3012036, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 23 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MARIA VANÚSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.090532/2019 de 22 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 03 de agosto de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306, DE 29 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.090532/2019 de 22 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **FABRICIO VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1718743, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 22 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.


MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307, DE 29 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.021207/2019 de 23 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **POLLYANNA OLIVEIRA MEDINA**, matrícula SIAPE n.º 2582951, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 29 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE JULHO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.059137/2019 de 26 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **TANIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO**, matrícula SIAPE n.º 2307682, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 23 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 30 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE JULHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23105.059146/2019 de 26 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2693323, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 12 de julho de 2019;**

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 30 de julho de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas